



RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 002/2022 PE – 2022/030/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PROCESSO ANUAL Nº 030/2021

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, CARNES E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO**, para compor cardápio da Merenda Escolar destinados aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental, bem como para refeições das Creches, de interesse da Secretaria de Educação em quantidades, qualidades e especificações contidas nos Anexo I do Edital, para o ano de 2022.

I – PRELIMINARES

01. A pregoeira Sirleide Ribeiro da Conceição e os membros da equipe de Apoio, Leidiana Brandão dos Anjos e Fabio Ricardo Ferreira de Moura, apresentam a Prefeitura Municipal de Palmeiras o relatório final do Certame Licitatório regido pelo Edital de Pregão Eletrônico acima epigrafado.

II - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

02. Encontram-se o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 e seus anexos, bem como parecer Serviço Jurídico opinando pelo regular prosseguimento do certame com aposição de visto na minuta do edital em tela, nos termos do despacho do Serviço Jurídico e Parecer Controladoria.

03. O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM nº3221 de 21 de Dezembro de 2021, com abertura para o dia 05/01/2022, o mesmo foi prorrogado a data de abertura através da publicação nº 3231 do dia 30 de Dezembro de 2021 para o dia 14 de Janeiro de 2022, ainda com o problema no licitações-e – Sistema Banco Brasil, houve-se o cancelamento do certame nº 023/2021 PE ID nº 886961, ora marcado para o dia 14/01/2022, após resolução do problema entre o Município de Palmeiras e o licitacoes-e – Sistema Banco Brasil, houve nova publicação com novo Edital agora nº 002/2022 e Id nº 917829, com data prevista para o dia 26/01/2022, DOU seção 3 nº 10 de 14/01/2022, bem como disponibilizado na página desta prefeitura na internet e no site licitações-e, na mesma data com data de abertura designada para às 09:00h do dia 26/01/2021.

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

04. Realizou-se a sessão pública de abertura, julgamento das propostas em 26/01/2022, às 09:26 h, para ofertas de lances, onde foi realizada a análise da proposta e da documentação de habilitação, ambas enviadas nos termos exigidos no edital, sendo a empresa devidamente habilitadas, conforme Documentação e Ata juntadas aos autos.



05. Todas as empresas anexaram e participaram da fase de lances.

06. A lista das empresas com suas propostas iniciais consta na ata de pregão de N° Processo: 002/2022

07. Após fase de lances foi constatado por a empresa V B DOS SANTOS DE PALMEIRAS CNPJ: 27.568.734/0001-28, que no Lote 25 – Feijão Preto, a qual ofertou o preço do pacote de 500 grs e não conforme solicitado no Edital, pediu desistência do item, convocando assim o 2º colocado a empresa C&S COMERCIAL DE ALIEMNTOS E VARIEDADES LTDA ME, CNPJ: 03.648.692/0001-77. No item 18 – Coco ralado, a qual digitou o preço abaixo de mercado e veio a pedir desistência do item, nesses contextos foi aceito por essa pregoeira a desistência passando assim para o 2º colocado.

08. Após a etapa de lances, foi notado pela pregoeira que alguns preços ficaram acima do valor de mercado, quando solicitado pela pregoeira uma contraproposta e possíveis negociações, após enviar contrapropostas em alguns itens foram aceitos, outros foram enviados outros lances e alguns as empresas alegou não poder baixar, diante desses fatos e alegações dos licitantes, foi constatado por essa comissão que se tratando de um processo administrativo aberto em Novembro de 2021, os preços estimados já sofreram alterações diante até mesmo do novo aumento salarial anunciado a partir de janeiro, por esses motivos foi aceito os preços de acordo a planilha que segue.

09. Em observância ao princípio da razoabilidade, admite-se que pequenas oscilações acima do valor de referência podem ser aceitas para prosseguimento do certame. É cediço que para a aceitabilidade do preço ofertado por qualquer licitante em uma licitação, não se pode admitir preços distanciados da realidade do mercado. Contudo, muito embora o valor apresentado pelo licitante esteja acima do preço estimado em edital para os lotes 01, 09, 13, 32, 40, 41, 47, 52, 53, 57 e 60, entende-se que é cabível, no caso em tela, a declaração de vencedores das empresas arrematantes.

IV - DA ADJUDICAÇÃO

10. Declarada as vencedoras do certame, a Pregoeira, com fulcro no inciso XX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, ADJUDICOU o Objeto da Licitação às empresas abaixo mencionadas.

A Empresa: V B DOS SANTOS DE PALMEIRAS CNPJ: 27.568.734/0001-28, declarada vencedora nesta Licitação dos itens 05,08,10,14,15,16,18,18,46, 52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64 e 65, com o valor de **R\$ 256.910,50 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dez reais é cinquenta centavos)**.

E A Empresa: C&S COMERCIAL DE ALIEMNTOS E VARIEDADES LTDA ME, CNPJ: 03.648.692/0001-77, declarada vencedora nesta Licitação dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31,



32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,47,48,49,50 e 51 com o valor de **R\$ 330.013,30 (trezentos e trinta mil, treze reais e trinta centavos).**

11. Não havendo nada que impeça ou documentação consta proposta apresentada pela licitante vencedora.

12. Após a adjudicação foi encaminhada por esse setor aos cuidados da secretaria de educação a Sr^a Nora Nei Oliveira Carneiro – Nutricionista CRN 5327, o relatório com as marcas de cada licitante para recebimento de amostras conforme planilha anexo.

13. A Sr^a Nora Nei Oliveira Carneiro – Nutricionista CRN 5327, encaminhou a este setor no dia 03/02/2022, onde a pregoeira relatou e encaminhou para a autoridade competente como sugestão de homologar o processo em questão, conforme publicações que segue.

V - DA CONCLUSÃO

14. A Pregoeira, tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preços e habilitação, quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais, julga que as licitantes Declarada vencedoras apresentou Proposta em conformidade com as exigências e requisitos especificados no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Prefeitura Municipal de Palmeiras e seus Anexos, atendendo aos dispositivos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/2019, bem como às demais normas que regeram o presente certame.

15. Pelas razões aqui expostas, tendo sido ADJUDICADO o objeto da presente licitação Pregão Eletrônico nº 002/2022, a Pregoeira sugere ao Gestor, após o EXAME LEGAL dos trabalhos produzidos, proceda-se à HOMOLOGAÇÃO do presente certame.

Palmeiras, Ba, 03 de Fevereiro de 2021.

Sirleide Ribeiro da Conceição
Pregoeira

Leidiana Brandão dos Anjos
Equipe de Apoio

Fabio Ricardo Ferreira Moura
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO ADJUDICATÓRIO**

**LICITAÇÃO ANUAL Nº 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022
IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA: ID 917829**

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, CARNES E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO**, para compor cardápio da Merenda Escolar destinados aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental, bem como para refeições das Creches, de interesse da Secretaria de Educação em quantidades, qualidades e especificações contidas nos Anexo I do Edital, para o ano de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação sugere ao Sr. Ricardo Oliveira Guimaraes, Prefeito Municipal de PALMEIRAS, Estado da Bahia, adjudicar o objeto desta licitação, em favor dos licitantes abaixo, de acordo com o mapa comparativo de preços anexo, parte integrante deste ato, conforme valores mencionados, em vista de ter oferecido os menores preços do mercado e atendido as especificações solicitadas.

A Empresa: V B DOS SANTOS DE PALMEIRAS CNPJ: 27.568.734/0001-28, declarada vencedora nesta Licitação dos itens 05,08,10,14,15,16,18,18,46, 52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64 e 65, com o valor de **R\$ 256.910,50 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos)**.

E A Empresa: C&S COMERCIAL DE ALIEMNTOS E VARIEDADES LTDA ME, CNPJ: 03.648.692/0001-77, declarada vencedora nesta Licitação dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,47,48,49,50 e 51 com o valor de **R\$ 330.013,30 (trezentos e trinta mil, treze reais e trinta centavos)**.

Totalizando o valor dessa Licitação, **R\$ 586.923,80 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**.

É o parecer desta comissão, salvo melhor julgamento.

Palmeiras/BA, 03 de Fevereiro de 2022.


Sirleide Ribeiro da Conceição
Pregoeira